



**ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**EDITAL N° 004/2018 – CFS MÚS QPMBM 2018
PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO
QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS DO CBMAP**

DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 4018, de 1° de julho de 2014 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UEAP, atendendo ao disposto no **subitem 8.4 do Edital n° 004/2018 – CFS MÚS QPMBM**, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA**.

DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS POR SALA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – CAMPUS I

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 650 - Centro, Macapá-AP, 68900-070.

SALA 10

Nº	CPF	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1	75718642249	JASIEL GADELHA GUEDES NASCIMENTO
2	94727317249	JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA TEIXEIRA
3	81717881220	LUIS EUGÊNIO MONTEIRO DE RIBAMAR
4	97378380253	PEDRO SALES JUNIOR

OBSERVAÇÕES:

1. Orienta-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização da Prova Escrita com antecedência de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início (horário que será aberto o portão), munido do Comprovante de Inscrição, do documento oficial de identidade com foto e de caneta esferográfica preta.

1.1 Para ter acesso ao local de realização da prova, **o candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer fardado com uniforme 4° A**, portando o comprovante de inscrição e o documento oficial de identidade, com foto, original e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

1.2 Será impedido de ter acesso ao local da prova o candidato que comparecer com uniforme diferente do contido no subitem anterior, bem como não apresentar documento oficial de identificação com foto.

1.3 **O portão de acesso será fechado as 14h00**, não sendo admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Prova Escrita após o horário fixado para seu início.

1.4 Não será permitido o porte de arma de qualquer espécie nos locais de prova.

1.5 Não será admitido o porte de telefone celular durante a realização da Prova, bem como

EDITAL N° 004/2018 – CFS MÚS QPMBM 2018

o uso desse aparelho nos limites físicos da unidade de aplicação da Prova.

1.6 Não será permitido ao candidato o porte de quaisquer equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, aparelhos de MP3, relógio analógico e digital, receptor, gravador, aparelhos eletrônicos de comunicação em geral, etc.

1.7 O candidato, ao ingressar na sala, deverá deixar os aparelhos citados no subitem anterior, desligado(s) e entregá-los aos fiscais de sala, assim como, bolsas e carteiras porta-cédulas de todos os tipos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

1.8 Não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou com pessoas não autorizadas, nem a utilização de livros, dicionários de Língua Portuguesa, manuais, apostilas, impressos ou qualquer outra anotação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

1.9 Por motivo de segurança, os candidatos não poderão ausentar-se do local de aplicação da Prova Escrita antes de decorrida uma hora do início da mesma.

1.10 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

1.11 Ao terminar a Prova Escrita o candidato devolverá ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu Cartão de Respostas.

1.12 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes ao exame.

1.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova levando o caderno de provas, no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização da prova.

1.14 Por medida de segurança, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, tendo seus nomes registrados na Ata de Sala pela fiscalização.

1.15 Não serão aplicadas provas fora do espaço físico determinado pela UEAP.

1.16 A Prova Escrita será aplicada somente na cidade de Macapá.

1.17 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, além de estar passivo às demais sanções cabíveis, o candidato que, em qualquer momento:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter vantagens para si e/ou para terceiros;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e/ou impressos não autorizados e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) utilizar-se de caneta que não seja a esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente;
- e) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, protetor auricular etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, boina, bibico, etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha, bolsa, carteira porta-cédulas de todos os tipos;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou aos candidatos;
- g) fizer anotação de informações relativas as suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não o permitido, a saber, caderno de prova;

EDITAL N° 004/2018 – CFS MÚS QPMBM 2018

- h) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado à sua realização;
 - i) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da UEAP;
 - j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - k) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
 - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - m) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - n) descumprir este edital e/ou outros que vierem a ser publicados;
 - o) se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de procedimento ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sem notificação prévia ao candidato;
- 1.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova;
- 1.19 No dia de aplicação da prova não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Macapá-AP, 06 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor